



LEIDO
Em 03/08/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 1702/2004

MOÇÃO Nº 1702/2004

(Do Deputado Gim Argello)

... Câmara Legislativa para registro e, em
... Assessoria de Plenário e Distri
... para inclusão em Ordem do Dia:
3/08/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora ANA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

PROTEÇÃO LEGISLATIVA
MOÇ 1702/2004
FOL. Nº 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora ANA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

03 08 04 1706



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ANA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade sócio-educativa, familiar e moral as crianças e aos jovens do Brasil.

A Federação de Bandeirantes do Brasil é uma instituição de educação para a cidadania, aberta a crianças e jovens de ambos os sexos. Realiza um trabalho complementar à educação familiar e escolar, visando desenvolver valores éticos, bem como estimular a participação ativa e responsável dos jovens nas questões de interesse da sociedade.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora ANA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES, Assessora Regional da Federação de Bandeirantes do Brasil e, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

